

Assunto: Regime de Assiduidade no ano letivo 2020/2021

Despacho:

Regime de Assiduidade no ano letivo 2020/2021

Elaborado por:

Diretor do IPAM Lisboa

Professor Doutor Pedro Mendes

Data: 01-09-2020

Professor Doutor Pedro Mendes

Data: 01-09-2020

Tendo em conta:

- O novo modelo académico *Experiential Learning Hyflex* a ser implementado no ano letivo 2020/2021;
- O clima de incerteza que se vive em relação à evolução da crise pandémica de COVID-19;

O Diretor do IPAM Lisboa, mandatado pelo Conselho Pedagógico e pelo Conselho Técnico-Científico, vem por este meio determinar que:

- No ano letivo 2020/2021, excecionalmente, o regime de Assiduidade não contará para efeitos de avaliação dos estudantes do IPAM Lisboa, salvo no caso da unidade curricular de Estágio (Licenciatura em Gestão de Marketing e Licenciatura em Marketing) e no caso da unidade curricular de Dissertação/Projeto Profissional/Estágio Profissional (Mestrado em Gestão de Marketing).

O presente despacho vigora a partir da sua data de assinatura, sendo publicado na íntegra no site da instituição e no campus virtual.

Lisboa, 1 de setembro de 2020



Professor Doutor Pedro Mendes

[Diretor do IPAM Lisboa]